



**REGIMENTO DO CHAPTER
HARLEY OWNERS GROUP - RIO DE JANEIRO CHAPTER – Nº 3003**

I – O HARLEY OWNERS GROUP (HOG)

1. O HARLEY OWNERS GROUP (HOG) é o THE OFFICIAL RIDING CLUB OF HARLEY- DAVIDSON MOTOR COMPANY (HDMC), conseqüentemente, é aberto à participação de todos os Proprietários de Harley-Davidson (PHD), conforme a política definida no ANNUAL CHAPTER CHARTER, divulgado pela Harley-Davidson do Brasil (HDB).
2. Cada HOG CHAPTER ou divisão do HOG é uma organização constituída, principalmente, por CLIENTES VOLUNTÁRIOS, os OFFICERS, que prestam serviços ao HOG CHAPTER, sem quaisquer interesses de usufruir benefícios pessoais ou com fins remuneratório, comerciais ou lucrativo.
3. Compete ao CHAPTER SPONSOR, além de prestar o suporte necessário aos trabalhos do HOG CHAPTER, convidar e empossar ou dispensar o CHAPTER DIRECTOR, assim como aprovar os nomes dos integrantes da Equipe da Diretoria, os OFFICERS, propostos pelo CHAPTER DIRECTOR.
4. Compete ao CHAPTER SPONSOR designar dois funcionários da concessionária Harley-Davidson para acumularem as Funções de CHAPTER MANAGER e CHAPTER SECRETARY, a fim de darem o suporte administrativo necessário ao funcionamento do HOG CHAPTER.
5. Cada HOG CHAPTER deve realizar eventos do TIPO:

a. EVENTOS PARA MEMBROS – destinados, EXCLUSIVAMENTE, aos membros associados ao HOG internacional (Carteira de Membro Válida);

b. EVENTOS FECHADOS – destinados aos membros associados ao HOG, podendo agregar um CONVIDADO por membro; e

c. EVENTOS ABERTOS – destinados ao público em geral.

6. O CHAPTER deve realizar, no mínimo, tantas atividades quantas forem previstas por ano, no ANNUAL CHAPTER CHARTER.

7. TIPOS DE DESLOCAMENTO (PASSEIOS E VIAGENS):

a. Bate & Volta (B&V) – São passeios realizados pelo CHAPTER, cujo pernoite é realizado na mesma cidade de partida.

b. Bate & Fica (B&F) – São viagens realizadas pelo CHAPTER, cujo pernoite é realizado na cidade de destino.

c. Os deslocamentos em grupo são realizados mediante o emprego de TREM DE MOTOS, que é a designação tradicional de um comboio de motocicletas, cujas principais características de deslocamento são a SEGURANÇA e a ORGANIZAÇÃO.

II – O RIO DE JANEIRO CHAPTER (HOG RIO)

1. O Rio de Janeiro Chapter, ou HOG Rio, possui a numeração 3003 do Harley Owners Group.

2. O Chapter Sponsor do RIO DE JANEIRO CHAPTER é a RIO HARLEY-DAVIDSON (Rio HD).

3. A VISÃO do HOG Rio é ser uma respeitada comunidade de motociclistas, com a reputação de realizar passeios e viagens com motocicletas Harley-Davidson com bons níveis de ORGANIZAÇÃO, DESEMPENHO e SEGURANÇA.

4. A MISSÃO do HOG Rio é ACOLHER e INTEGRAR à comunidade HOG, principalmente, os novos Proprietários de Harley Davidson (PHD), a fim de que tenham a singular experiência de pilotar uma máquina Harley-Davidson, nos PASSEIOS E VIAGENS DE MOTO DO HOG, com o melhor nível de SEGURANÇA possível.

5. Além dos VALORES essenciais ao motociclismo - RESPEITO, UNIÃO e FRATERNIDADE - o HOG Rio também cultiva o valor primordial da SEGURANÇA NOS PASSEIOS E VIAGENS DE MOTO, em consonância com a filosofia HOG, que é “RIDE AND HAVE FUN”.

III – FINALIDADE DO CHAPTER

1. Ser o PORTAL DE ACESSO AO ESTILO DE VIDA HD para os novos PHD, motivados pelo interesse comum de realizar passeios ou viagens, e participar de um ambiente de acolhimento, irrestrito e familiar, que tem como fundamentos a LIBERDADE, a AMIZADE e a FRATERNIDADE.
2. Exortar a prática segura e responsável do uso da HD e estimular a participação de seus membros em passeios, viagens e eventos regionais e nacionais, bem como no ANNUAL HOG RALLY, HARLEY DAYS e demais eventos promovidos pela Harley- Davidson Brasil (HDB).
3. Assegurar o agendamento tempestivo de uma PROGRAMAÇÃO MENSAL de passeios, viagens e eventos, a fim de atender a todas as expectativas dos PHD, quanto a viver as múltiplas experiências do Universo Harley-Davidson.
4. Tornar a Rio HD um AMBIENTE AGRADÁVEL E PRAZEROSO DE CONVIVÊNCIA, onde todos os grupos de PHD se sintam bem-vindos, fortalecendo a fidelidade à marca e a adesão aos eventos promovidos pela Rio HD.
5. Promover e incentivar os membros a participarem de AÇÕES DE SOLIDARIEDADE em favor da filantropia, caridade e/ou outras finalidades de caráter social.
6. Acima de tudo, apoiar e encorajar seus membros a praticarem a filosofia do HOG: “RIDE AND HAVE FUN”.

IV – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS

1. São MEMBROS DO CHAPTER todo e qualquer PROPRIETÁRIO DE HARLEY-DAVIDSON (PHD), residente na jurisdição da Rio HD, que esteja regularmente inscrito junto ao HOG Internacional e esteja com a Carteira do HOG dentro do período de validade.
2. A FILIAÇÃO AO CHAPTER e a PARTICIPAÇÃO EM SUA DIRETORIA COMO OFFICERS são feitas de forma espontânea e VOLUNTÁRIA.
3. Além da obediência à LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, os membros do HOG CHAPTER devem conduzir suas motocicletas, observando com cuidado redobrado os procedimentos e atitudes de PILOTAGEM DEFENSIVA, visando a segurança em relação a si e aos demais membros, principalmente, se decidirem por livre e espontânea vontade passear ou viajar nos Trens de Motos do HOG Rio.

4. A RESPONSABILIDADE pela manutenção e condução da própria motocicleta, bem como a regularidade do direito de dirigir do membro do HOG CHAPTER perante os órgãos oficiais de trânsito, além da responsabilidade com a própria segurança e da pessoa conduzida em sua garupa, é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, não cabendo ao HOG CHAPTER ou a qualquer integrante do Trem do HOG, qualquer responsabilidade, principal, solidária ou subsidiária, em qualquer acidente causado pelo membro do HOG ou por terceiros.

5. Para que um PHD possa participar dos Passeios e Viagens de Moto promovidos pelo HOG Rio, é FUNDAMENTAL que tenham a habilidade suficiente para pilotar na velocidade da via e para passar nos “corredores”, entre as faixas de rolamento, além de ter o conhecimento básico sobre a DOCTRINA DE PILOTAGEM DEFENSIVA, curso RECOMENDADO pela Rio HD e ministrado por entidade credenciada à Concessionária, a fim de colaborar com a própria SEGURANÇA e a SEGURANÇA dos integrantes do Trem de Motos.

V – EQUIPAMENTO, COLETE, ESCUDO, PINS E PATCHES DO HOG

1. Em atendimento à legislação de trânsito e às normas de segurança, é recomendado, principalmente, nos deslocamentos em Trens de Motos do HOG Rio, o uso de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, tais como capacete fechado de boa qualidade, botas de cano longo e luvas integrais de couro, jaqueta de proteção, além de vestuário confortável e adequado à segurança pessoal do motociclista e de sua garupa.

2. O HOG Rio mantém a tradição OLD SCHOOL do uso do COLETE DE COURO PRETO com o Escudo do HOG, que visa contar a HISTÓRIA DE ESTRADA do Harleyro com seus PINS (distintivos metálicos) e PATCHES (distintivos bordados) fixados, obedecendo a seguinte orientação:

a. na composição do colete, o ESCUDO bordado do HOG e o listel indicativo do nome do CHAPTER devem ser apostos na parte de trás do colete, conforme a tradição. Assim como é recomendada a aposição de Patch idêntico ao Escudo do HOG, porém de menor tamanho, na frente do colete, no lado esquerdo;

b. sobreposto ao menor Patch do HOG, à frente do colete, deverá ser utilizado pelos OFFICERS o LISTEL PADRÃO INDICATIVO DO CARGO, exclusivamente, quando no exercício da função e na vigência do ano de sua Diretoria;

c. o PATCH DE ROAD CAPTAIN É O ÚNICO DISTINTIVO DE FUNÇÃO, que é de porte permanente pelo EX-OFFICER, quando o seu uso for outorgado pelo CHAPTER, mediante ao PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ROAD CAPTAIN, aprovado pela Rio HD; e

d. abaixo do menor Patch do HOG, à frente do colete, poderá ser utilizado outro listel indicativo do Nome de Guerra do OFFICER.

3. A finalidade do uso do COLETE LARANJA pela EQUIPE DE RC é possibilitar a IDENTIFICAÇÃO VISUAL do Volante (VO) e do Ferrolho (FE), pelo Road Captain (RC), durante o deslocamento do Trem de Motos, devendo subordinar-se as seguintes orientações:

a. o uso do COLETE LARANJA pelos OFFICERS deve significar, sobretudo, “EM QUE POSSO AJUDAR?”, principalmente, para os motociclistas mais novos, que acabaram de comprar uma HD e estão chegando ao Universo Harley-Davidson;

b. na Rio HD, é recomendável o uso do COLETE LARANJA pelos OFFICERS, a fim de que sejam identificados como membros da Diretoria do HOG Rio, possam orientar a quem precisar e ajudar na orientação da PARTIDA DOS TRENS DE MOTOS; e

c. durante o deslocamento do Trem de Moto, APENAS A EQUIPE DE RC DEVE USAR O COLETE LARANJA, a fim de facilitar a identificação visual do VO e do FE, pelos integrantes do Trem de motos e principalmente pelo RC.

VI – EQUIPE DE DIRETORIA DO CHAPTER - OFFICERS

1. A Diretoria do HOG CHAPTER será composta por motociclistas Proprietários de Harley-Davidson que, por iniciativa voluntária e não onerosa, contribuem para o desenvolvimento das atividades do HOG.

2. Os CARGOS ou FUNÇÕES da Equipe de Diretoria não são remunerados e suas respectivas atividades são desenvolvidas pelos clientes voluntários, em nome e em BENEFÍCIO EXCLUSIVO E COMUM AOS MEMBROS DO CHAPTER.

3. Para ser COGITADO PARA INTEGRAR A EQUIPE DE DIRETORIA, o PHD deve estar em dia com a validade da CARTEIRA DO HOG, da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, que inclua a CATEGORIA A, que é prevista para motociclistas. Ter sido APROVADO em CURSO DE FORMAÇÃO DE ROAD CAPTAIN, em entidade credenciada pela Rio Harley-Davidson, será um diferencial importante à ser considerado na escolha do candidato.

4. Tendo em vista a finalidade precípua do HOG – RIDE AND HAVE FUN – em princípio, todos os OFFICERS concorrerão, regularmente, a ESCALA DA EQUIPE DE ROAD CAPTAIN da Diretoria, com exceção dos PRIMARY OFFICERS, devido exercerem outras atribuições afins.

5. Após aceitar o convite para participar da Equipe de Diretoria, o convidado irá exercer as atribuições do cargo ou função, em CARÁTER PRECÁRIO, durante o PERÍODO DE EXPERIÊNCIA DE DOIS MESES, a contar da sua participação na sua primeira reunião ordinária da Diretoria, ao

final do qual poderá ser EFETIVADO pelo CHAPTER DIRECTOR, no cargo ou função, em CARÁTER DEFINITIVO, limitado esse exercício ao dia 31 de dezembro do ano para o qual foi convidado.

6. O mandato da Diretoria, constituída pelos PRIMARY OFFICERS (PO) e OFFICERS das demais funções, tem a duração de 1 ano.

7. Em princípio, a RECONDUÇÃO AO MESMO CARGO OU FUNÇÃO EM GESTÕES SUCESSIVAS DE DIRETORIAS está sujeita às seguintes limitações:

a. para os PRIMARY OFFICERS (DIRECTOR, ASSISTANT DIRECTOR E HEAD ROAD CAPTAIN) e LADIE OF HARLEY é permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva ao mesmo cargo;

b. para os OFFICERS, que se mantiverem na função de ROAD CAPTAIN, é permitida apenas 3 (três) reconduções consecutivas, nessa mesma função; e

c. a fim de ampliar a participação de novos PHD e possibilitar a renovação salutar dos integrantes da Diretoria, em qualquer circunstância, o OFFICER poderá participar no máximo de 3 (três) gestões consecutivas de Diretorias, independentemente da função ou cargo exercido.

8. A quantidade total de OFFICERS não deve exceder ao LIMITE de 21 (vinte e um) integrantes.

9. Em princípio, é extremamente recomendável que na escolha dos OFFICERS da futura gestão da Diretoria, 1/3 das vagas sejam preenchidas com RC da gestão que se encerra, 1/3 das vagas sejam preenchidas com RC que participaram de outras gestões, e que 1/3 das vagas sejam preenchidas com novos RC que nunca tenham participado de Diretorias anteriores. Aos novos RCs, se tiverem aprovação com grau de desempenho MB no curso CURSO DE FORMAÇÃO DE ROAD CAPTAIN, será considerado um diferencial competitivo.

10. A quantidade de OFFICERS que pertençam a MOTO CLUBES, AUTO CLUBES ou JIPE CLUBES, deve ser LIMITADA A 1/3 DO EFETIVO DA DIRETORIA, a fim de que as atividades simultâneas de ambos os grupos não prejudiquem a disponibilidade para a escalação das Equipes de RC, em passeios e viagens.

11. Com a finalidade de respaldar ou limitar a continuidade na função, na atual e futuras gestões, os membros da Diretoria serão continuamente avaliados segundo a CRITÉRIOS OBJETIVOS, tais como:

a. na condição de RC Nível Básico, adquirida na graduação inicial de RC, buscar atingir os Níveis Intermediário e Avançado, conforme a Progressão de Nível Operacional prevista para a Certificação de RC (CRC), preconizada pela entidade credenciada pela Rio Harley-Davidson;

- b. participar dos Trens de Motos do Chapter, MESMO QUANDO NÃO ESCALADO, a fim de identificar erros e acertos, visando aperfeiçoar a própria técnica de condução;
- c. participar das ATIVIDADES do Chapter e da Rio Harley-Davidson, exercendo o papel de AGREGADOR e FORMADOR DE OPINIÃO;
- d. mediante a solicitação competente, exercer outras FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES ASSESSÓRIAS na Diretoria, tais como colaborar na RIO HD FEST, no NATAL SOLIDÁRIO e outros eventos destinados a participação dos membros do HOG CHAPTER;
- e. demonstrar ASSIDUIDADE PRESENCIAL nas atividades da Rio HD e do HOG Rio; e
- f. sempre se pautar em consonância com este REGIMENTO.

VII - COMPROMISSO DO OFFICER

Ao aceitar participar da Diretoria do HOG Rio, o Officer assume tacitamente o compromisso de:

- a. praticar e difundir os tradicionais valores OLD SCHOOL de RESPEITO, UNIÃO e FRATERNIDADE, essenciais ao motociclismo;
- b. zelar pela boa imagem do CHAPTER e da Harley-Davidson, se orientando por esses VALORES, a fim de que a boa REPUTAÇÃO do HOG Rio o preceda, sempre que estiver na estrada ou nos eventos ou encontros de motos, para que receba a CONSIDERAÇÃO e o RESPEITO, que tanto são prezados pelos motociclistas;
- c. não participar de organização, de grupo externo ou interno ao CHAPTER ou apoiar pessoas, que assumam atitudes detratoras ou opositoras a membros do CHAPTER, de OFFICERS, da marca HARLEY- DAVIDSON, da RIO HD ou do HOG;
- d. participar das reuniões ordinárias, colaborar ativamente no planejamento e execução dos eventos do HOG Rio e CUMPRIR A ESCALA DE ROAD CAPTAIN para a qual esteja escalado; e
- e. assumir e exercer as atribuições do cargo ou função, exclusivamente, após a ACEITAÇÃO PLENA DOS TERMOS DESTE REGIMENTO, cujo conteúdo deverá se refletir, com LEALDADE e COERÊNCIA, em seus atos internos ou externos ao âmbito do HOG Rio.

VIII - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA

1. Em sintonia com as orientações da Harley-Davidson do Brasil, os PRIMARY OFFICERS, que são os cargos principais do HOG CHAPTER, ocupáveis por clientes voluntários, são:

- a. CHAPTER DIRECTOR (CD);
- b. ASSISTANT DIRECTOR (AD); e
- c. HEAD ROAD CAPTAIN (HRC).

2. A Equipe da Diretoria do HOG CHAPTER, constituída pelos CHAPTER OFFICERS, tem a seguinte constituição de Cargos ou Funções:

- a. CHAPTER DIRECTOR (CD);
- b. ASSISTANT DIRECTOR (AD);
- c. HEAD ROAD CAPTAIN (HRC);
- d. SAFETY OFFICER (SO)
- e. WEBMASTER
- f. PHOTOGRAPHER
- g. LADIES OF HARLEY OFFICER (LOH)
- h. ROAD CAPTAIN (RC)

IX – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Compete aos PRIMARY OFFICERS (PO):

- a. assessorar o CD na escolha dos OFFICERS, que assumirão as funções de RC do HOG Rio;
- b. concorrer a Escala de PO de Dia, cuja atribuição é estar presente na Rio HD, nos sábados, a fim de coordenar as partidas do B&V/F, solucionando problemas de SEGURANÇA e EFETIVO das Equipes de RC;
- c. antes da partida do B&V/F, em situações de impasse operacional, que impacte o efetivo da Equipe de RC, convocar RC AD HOC e assumir quaisquer das funções da Equipe de RC, caso julgue necessário;

d. substituir o SAFETY OFFICER (SO), em seus impedimentos eventuais, quanto a atribuição de participar dos Trens de Motos, quando liderados por um RC INICIANTE ou o PERCURSO FOR DE MAIOR COMPLEXIDADE, a fim de observar a condução, realizar as CORREÇÕES CRÍTICAS necessárias e prestar as ORIENTAÇÕES TÉCNICAS pertinentes, visando a SEGURANÇA nos Trens de Moto do HOG Rio; e

e. como PO de Dia, realizar o DEBRIEFING com a Equipe de RC, na segunda-feira, imediatamente após o B&V/F, a fim de aproveitar a memória recente dos fatos importantes ocorridos.

Compete aos OFFICERS:

1. Levar ao CHAPTER DIRECTOR as SUGESTÕES e os PROBLEMAS, que demandem solução ou o conhecimento e a apreciação do CHAPTER SPONSOR.

2. Assumir o compromisso de manter um COMPORTAMENTO CORDATO E AMISTOSO, compatível com a responsabilidade e a distinção de representar o HOG Rio, reforçando positivamente a imagem da Harley-Davidson, em quaisquer circunstâncias ou ambientes, principalmente, em atividades pertinentes ao motociclismo.

3. Participar, produtivamente, de todas as atividades promovidas pelo HOG Rio e, principalmente, das REUNIÕES DA DIRETORIA, quando poderão apresentar SUGESTÕES de Passeios, Viagens, Encontro de Motos, Restaurantes etc. para a elaboração tempestiva da PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES do HOG Rio.

4. participar dos Workshops sobre a DOCTRINA DE PILOTAGEM DEFENSIVA e outros treinamentos práticos, ministrados por entidade credenciada pela Rio Harley-Davidson, visando melhorar a SEGURANÇA, MEDIANTE O EMPREGO DE BOAS PRÁTICAS NA CONDUÇÃO DOS TRENS DE MOTO DO HOG RIO.

5. Concorrer e cumprir as ESCALAS DE EQUIPES DO ROAD CAPTAIN, FERROLHO E VOLANTE, a fim de colaborar na condução segura dos Trens do HOG, durante os passeios e viagens

6. Professar a UNIÃO de todos os motociclistas, em particular, os PROPRIETÁRIOS DE HARLEY-DAVIDSON, acolhendo, integrando e orientando cada NOVO PHD.

7. PROFESSAR A SINGULARIDADE DO CHAPTER, NÃO ADMITINDO QUALQUER TIPO DE SEPARAÇÃO, SEGREGAÇÃO OU DICOTOMIA, NA ORGANIZAÇÃO E CONVÍVIO DO HOG RIO.

8. Colaborar com o CHAPTER DIRECTOR nas atividades do HOG CHAPTER, assumindo a plena responsabilidade pertinente a ENCARGOS, temporária ou definitivamente, recebidos.

9. Com exceção do CHAPTER SPONSOR e do CHAPTER DIRECTOR, NÃO ASSUMIR QUALQUER COMPROMISSO EM NOME DO HOG RIO.

10. Em princípio, em todos os EVENTOS OFICIAIS DA HARLEY-DAVIDSON, a Equipe de RC do Trem do Motos do HOG Rio será constituída pelos PRIMARY OFFICERS.

X - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CHAPTER MANAGER

Compete ao CHAPTER MANAGER, como funcionário do Concessionário Patrocinador:

- a. velar pelo cumprimento das determinações do ANNUAL CHAPTER CHARTER;
- b. representar o Concessionário Patrocinador e PARTICIPAR EFETIVAMENTE DAS ATIVIDADES DO HOG CHAPTER, propugnando pelo atendimento de todas as suas necessidades, imprescindíveis ao atendimento de sua finalidade;
- c. manter DISPONÍVEL PARA VENDA no Concessionário Patrocinador o conjunto de listel usados nos coletes do HOG, além de camisas, PINS e PATCHES alusivos ao HOG CHAPTER;
- d. manter, permanentemente, o CARRO DE APOIO em plenas condições operacionais, a fim de estar à disposição dos Trens de Motos do HOG Rio, principalmente, nas viagens;
- e. agir, proativamente, para viabilizar a captação de PATROCÍNIOS para os eventos do HOG CHAPTER;
- f. zelar para que o presente Regimento seja cumprido, plenamente, a fim de impossibilitar o USO INDEVIDO DOS CARGOS E FUNÇÕES e o desvirtuamento da finalidade precípua do HOG; e
- g. fornecer todo o suporte, quando for solicitado pela Harley-Davidson Motor Company, para PROTEGER AS MARCAS REGISTRADAS DO HOG, na sua localidade de operação

XI - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CHAPTER SECRETARY

Compete a(o) CHAPTER SECRETARY, como funcionária(o) do CHAPTER SPONSOR:

- a. velar pelo cumprimento das determinações do CHAPTER MANAGER e do CHAPTER DIRECTOR;

- b. orientar os novos PHD sobre os benefícios e o que fazer para receber ou renovar a CARTEIRA INTERNACIONAL DO HOG, mantendo a mesma numeração;
- c. orientar os membros do CHAPTER a se CADASTRAREM para receber os e-mails MKT do Concessionário Patrocinador e acessarem a fanpage oficial do CHAPTER;
- d. orientar os membros do CHAPTER a se inscreverem para os WORKSHOPS DE PILOTAGEM DEFENSIVA e sobre a possibilidade de se tornarem Road Captains do HOG CHAPTER;
- e. manter um CADASTRO DE PILOTOS e Garupas, atualizado dos membros do CHAPTER, observando a LGPD, por ordem alfabética, com nome do cliente, modelo e placa da moto, telefone celular, e-mail, telefone de emergência e observações médicas importantes;
- f. antes da partida do Trem de Motos para o B&V/F, postar no grupo WhatsApp da Diretoria do HOG, o ROL DE PILOTOS com as informações pertinentes, e entregar ao FERROLHO os materiais previstos, tais como bandeiras, flâmulas etc.
- g. com antecedência, LEVANTAR AS INFORMAÇÕES necessárias aos B&V/F e confirmar as RESERVAS DE LUGARES NOS RESTAURANTES, logo após a partida do Trem de Motos, informando o número de pessoas e a hora estimada de chegada no local;
- h. colaborar, no que for preciso, com a Equipe de Diretoria, principalmente, no ACOLHIMENTO dos novos membros do CHAPTER;
- i. responsabilizar-se pelo controle, guarda e distribuição dos EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO HOG, como as bandeiras do CHAPTER, os coletes dos RC, câmeras de foto & vídeo, comunicadores etc;
- j. manter um CADASTRO DE ROAD CAPTAINS atualizado dos membros do HOG Rio, obedecendo a LGPD, por ordem alfabética, com nome do RC, número do SELO DE CERTIFICAÇÃO, telefone celular e e-mail, além de informar ao HRC o contato dos RC disponíveis para participar das Equipes de RC como Ad Hoc;
- k. no processo de INSCRIÇÃO de candidatos para integrar a Diretoria do HOG Rio, solicitar as seguintes informações: Nome Completo, Celular, Data Certificação de RC, Anos em que Participou de Diretorias e Função que pretende Exercer; e
- l. solicitar ao MKT da Rio HD, as peças publicitárias pertinentes ao HOG Rio, a fim de que possa realizar a divulgação tempestiva dos seus eventos, nas mídias sociais.

XII - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS OFFICERS

1. CHAPTER DIRECTOR (CD) - Compete ao Chapter Director:

- a. representar o HOG CHAPTER, oficialmente, nos eventos de motociclismo e EXERCER A EXCLUSIVIDADE DE RESPONDER PELO CHAPTER, em qualquer circunstância, programação ou atividade, com o aval do Concessionário Patrocinador;
- b. CONVIDAR, EFETIVAR OU DISPENSAR, com exclusividade, os PHD para ocupar os cargos ou funções da Equipe da Diretoria (OFFICERS), após submeter ao CHAPTER SPONSOR;
- c. planejar e coordenar a realização das AÇÕES E ATIVIDADES DO CHAPTER, sem PERDER DE FOCO A SUA FINALIDADE ESSENCIAL que é andar de HD - RIDE AND HAVE FUN;
- d. definir para os OFFICERS as DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS de atuação do CHAPTER para o período de sua gestão, determinando as suas principais LINHAS DE AÇÃO;
- e. delegar, eventualmente, COMPETÊNCIA PONTUAL E ESPECÍFICA a um OFFICER, definindo as orientações a serem seguidas;
- f. encaminhar, previamente, para fins de apreciação e aprovação do CHAPTER SPONSOR, os projetos de eventos e atividades, bem como eventuais PROPOSTAS de patrocínio e parcerias por parte de instituições e empresas, que sejam adequadas e pertinentes às ações planejadas pelo Chapter;
- g. informar à Equipe da Diretoria, durante a reunião mensal, a PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO HOG, levando em conta as sugestões apresentadas;
- h. publicar as ATAS DAS REUNIÕES e outros documentos na página do HOG Rio, no website da Rio Harley-Davidson, a fim de dar publicidade aos atos e fatos pertinentes à Gestão;
- i. programar as atividades de palestras, instrução, WORKSHOP SOBRE PILOTAGEM DEFENSIVA para os membros do HOG Rio, a fim de que adotem procedimento e atitudes que visem MINIMIZAR RISCOS, durante os passeios e viagens;
- j. propor ao CHAPTER SPONSOR a nomeação de Road Captain e outras funções, conforme a demanda operacional e administrativa do HOG CHAPTER;
- k. levar ao CHAPTER SPONSOR as SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES E AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS, que necessitem de conhecimento, apreciação e aprovação;

l. colaborar com o Head Road Captain (HRC) na elaboração e controle das ESCALAS DE EQUIPES DE ROAD CAPTAINS, com um (01) ROAD CAPTAIN, um (01) FERROLHO e um (01) VOLANTE, e suas variações, com a antecedência suficiente para que não ocorra descontinuidade no cumprimento da Programação de Atividades do HOG Rio;

m. manter atualizado e fazer com que seja cumprido o que está previsto no REGIMENTO DO CHAPTER; e

n. durante a gestão, atualizar os integrantes do grupo WhatsApp DIRETORIA HOG RIO, sob a administração permanente da Rio HD, com a finalidade de facilitar e agilizar a comunicação entre os OFFICERS.

2. ASSISTANT DIRECTOR (AD) - Compete ao Assistant Director:

a. assistir ao CHAPTER DIRECTOR no cumprimento de suas atribuições, colaborando no planejamento, na coordenação e na execução das ações para a realização das atividades do HOG CHAPTER;

b. acompanhar e orientar o(a) CHAPTER SECRETARY no cumprimento de suas atribuições;

c. acompanhar e orientar os OFFICERS no cumprimento de suas atribuições específicas e acessórias, a fim de que as METAS sejam cumpridas e os OBJETIVOS sejam atingidos;

d. manter o CHAPTER DIRECTOR informado sobre o andamento das atividades do HOG CHAPTER e envidar esforços para a que suas orientações sejam cumpridas;

e. substituir o CHAPTER DIRECTOR, em seus IMPEDIMENTOS EVENTUAIS, mantendo os mesmos procedimentos e orientações originais;

f. durante a gestão, orientar os integrantes do grupo WhatsApp HOG RIO RIDERS, sob a administração permanente da Rio HD, com a finalidade de facilitar e agilizar a comunicação com os participantes dos B&V/F.

3. HEAD ROAD CAPTAIN (HRC) - Compete ao HRC:

a. elaborar e controlar as ESCALAS DE EQUIPES DE ROAD CAPTAINS, com um (01) ROAD CAPTAIN, um (01) FERROLHO e um (01) VOLANTE, e suas variações, com a antecedência suficiente para que não ocorra descontinuidade no cumprimento da PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO CHAPTER;

b. orientar e motivar os Road Captains, quanto a padronização dos protocolos adotados e a necessidade do comprometimento no cumprimento da Escala de RC;

c. propor ao CHAPTER DIRECTOR, mediante a necessária justificação, a NOMEAÇÃO ou a DISPENSA de Road Captains; e

d. submeter à apreciação do SAFETY OFFICER as propostas de ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS, necessária ao melhor desempenho dos Trens do HOG Rio.

4. SAFETY OFFICER (SO) - Compete ao Safety Officer:

a. orientar as Equipes de RC quanto a execução correta dos PROTOCOLOS DE PILOTAGEM DEFENSIVA, durante os deslocamentos dos Trens de Motos do HOG CHAPTER;

b. solicitar a realização de palestras, instruções e workshops sobre a prática da DOCTRINA DE PILOTAGEM DEFENSIVA, previamente aprovada pela Rio HD;

c. recomendar com afinco a RECICLAGEM dos OFFICERS, nos cursos de Pilotagem Defensiva, quando mostrarem dificuldade no exercício das funções, nas Equipes de RC;

d. colaborar na elaboração das escalas das Equipes de RC, a fim de compatibilizar o grau de dificuldade do B&V ou B&F com o perfil de desempenho da Equipe de RC escalada;

e. supervisionar o cumprimento da Padronização nos BRIEFINGS de partida e na execução dos PROTOCOLOS em vigor, durante o deslocamento dos Trens de Motos do HOG CHAPTER, visando MINIMIZAR O RISCO na estrada; e

f. participar dos Trens de Moto, quando for liderado por um RC INICIANTE ou o PERCURSO FOR DE MAIOR COMPLEXIDADE, visando realizar as CORREÇÕES CRÍTICAS e prestar as ORIENTAÇÕES TÉCNICAS necessárias, a fim de REDUZIR O RISCO de acidentes, na via.

5. WEBMASTER - Compete ao Webmaster:

a. solicitar a Rio HD (CHAPTER SECRETARY / MKT) a criação das ARTES necessárias a DIVULGAÇÃO TEMPESTIVA dos eventos do HOG CHAPTER, tais como B&V/F;

b. solicitar a Rio HD (CHAPTER SECRETARY / MKT) o link de acesso ao grupo do próximo B&V/F;

c. divulgar a ARTE e o CONVITE do próximo B&V/F, nas redes sociais;

- d. selecionar as melhores fotos dos B&V/F, dentre as fotos fornecidas pelo PHOTOGRAPHER ou cedidas por participantes dos B&V/F e enviar para a Rio HD (MKT);
- e. divulgar as fotos selecionadas, nas redes sociais;
- f. receber as fotografos e vídeos do PHOTOGRAPHER, referentes ao B&V/F, e postar nas redes sociais;
- g. verificar se as fotos do B&V/F já foram postadas no website, pela Rio HD (CHAPTER SECRETARY / MKT);
- h. verificar se a ARTE do B&V/F já foi postada no website, pela Rio HD (CHAPTER SECRETARY / MKT);
- i. postar nas redes sociais a ARTE comemorativa dos aniversariantes;
- j. Divulgar a PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES do HOG Rio nas redes sociais;
- k. Combinar com o FOTOGRAHER e a Rio HD (CHAPTER SECRETARY / MKT) a melhor forma de sincronizar o atendimento tempestivo das demandas individuais, a fim de que os objetivos do HOG Rio sejam atingidos.
- l. Assumir a função do PHOTOGRAPHER, em seus impedimentos eventuais ou definitivo.

6. PHOTOGRAPHER - Compete ao Fotógrafo:

- a. fotografar e filmar os participantes dos B&V/F do HOG Rio, além dos eventos e momentos importantes do HOG CHAPTER;
- b. colher as fotos e vídeos disponibilizados pelos participantes do B&V/F e demais eventos;
- c. selecionar as fotos e vídeos, quanto a finalidade, qualidade, resolução, pertinência, adequação etc;
- d. enviar as fotos e vídeos selecionados para o WEBMASTER;
- e. manter atualizada a Galeria de Fotografias dos OFFICERS, no site da Rio HD;
- f. publicar as fotografias dos novos Road Captain com o texto padronizado de apresentação, nas mídias sociais do Chapter;

g. estimular, centralizar e orientar sobre as contribuições voluntárias de fotografias e vídeos produzidos pelos participantes do B&V/F e demais eventos; e

h. Combinar com o Webmaster e a Rio HD (CHAPTER SECRETARY / MKT) a melhor forma de sincronizar o atendimento tempestivo das demandas individuais, a fim de que os objetivos do HOG Rio sejam atingidos.

i. Assumir a função do WEBMASTER, em seus impedimentos eventuais ou definitivo.

7. LADIES OF HARLEY OFFICER (LOH) - Compete a Ladies of Harley Officer:

a. assistir o CHAPTER DIRECTOR na elaboração, planejamento e execução de programação, a fim de melhor integrar as Ladies of Harley (LOH) ao HOG CHAPTER;

b. encorajar as Proprietárias de Harley-Davidson a formalizarem a vinculação oficial ao HOG CHAPTER, a fim de se tornarem aptas a participar da Diretoria;

c. estimular as LOH a participarem dos workshops de Pilotagem Defensiva, eventos, passeios e viagens, além de participarem das Equipes de RC; e

d. disseminar a definição oficial da HDB, quanto a designação LADIES OF HARLEY ser apenas um título de distinção especial a todas as mulheres, participantes das atividades do HOG CHAPTER, PILOTOS ou GARUPAS DE HD, e nunca um apêndice, partido, divisão ou facção do HOG CHAPTER.

8. ROAD CAPTAIN (RC) - Compete ao Road Captain:

a. cumprir os PROTOCOLOS DE PILOTAGEM DEFENSIVA previstos para a condução dos Trens do HOG, com base nos PRINCÍPIOS DE ANTECIPAÇÃO E MOBILIDADE, a fim de MINIMIZAR O RISCO na estrada;

b. cumprir a ESCALA DE ROAD CAPTAINS, com o máximo grau de comprometimento possível;

c. avisar ao HRC o seu dia ou período de impedimento de participação nas Equipes de RC do Chapter, com a necessária antecedência;

d. cumprir o PERFIL DE DESLOCAMENTO previsto na programação do evento, principalmente, no que tange ao roteiro, velocidade e perna de abastecimento, sempre de acordo com as leis de trânsito e o costume local;

e. realizar o BRIEFING de partida, a fim de que todos os participantes tenham o conhecimento necessário sobre o deslocamento, com ênfase na técnica de superação dos pontos críticos do passeio ou viagem;

f. ser cooperativo e voluntário, aceitando ENCARGOS ou FUNÇÕES, rotineiros ou eventuais, para viabilizar a realização de uma determinada atividade ou projeto do Chapter;

g. impossibilitar ou evitar episódios de TRUCULÊNCIA OU AGRESSIVIDADE contra motoristas ou entre os integrantes do trem do Chapter;

h. substituir, por solicitação do Chapter Director, o HRC em seus impedimentos eventuais;

i. ponderar a recomendação da Rio HD para realizar o RECONHECIMENTO PRÉVIO DO ROTEIRO DO B&V (RECON);

j. planejar o roteiro e utilizar um navegador eletrônico, como o WASE ou GOOGLE MAPS, além de elaborar uma Planilha de Navegação (PLANAV) para o caso de indisponibilidade eventual dos equipamentos eletrônicos, conforme é praticado em viagens de moto;

k. utilizar o App RADAR BOT ou outro alerta radar, a fim de receber avisos antecipados de presença de Radar de Velocidade;

l. praticar corretamente os Protocolos da Doutrina de Pilotagem Defensiva preconizados pela entidade credenciada pela Rio HD, a fim de que todas as Equipes de RC falem uma única “língua” e não seja comprometida a segurança do Trem de Motos, na via;

m. expor na reunião da Diretoria as CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO/ACIDENTE por ventura ocorridas com o Trem de Motos do Chapter, que tenha presenciado, a fim de que a CAUSA SEJA ANALISADA para EVITAR NOVA OCORRÊNCIA;

n. Manter a programação do B&V mesmo com previsão de chuva, a fim de possibilitar a adaptação e o aprendizado dos PHD, na pilotagem em condições de menos atrito, inerentes a qualquer passeio e viagem de moto. Em DIAS DE CHUVA, o B&V acontecerá somente se houver o QUÓRUM MÍNIMO DE 10 (DEZ) MOTOS, incluindo Inscrições e Equipe de RC.

o. Porém, se o RC DA EQUIPE escalada decidir que o B&V será de ALTO RISCO, sendo essa decisão ratificada pelo Primary Officer de Dia, o passeio poderá ser abortado independente do QUÓRUM MÍNIMO.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Chapter Director é o único CANAL DE ACESSO oficial a Rio HD, para ASSUNTOS PERTINENTES AO HOG, salvo em seus impedimentos eventuais, quando poderá ser substituído pelos PRIMARY OFFICERS.
2. Eventualmente, quando convidado pelos PRIMARY OFFICERS, qualquer membro do Chapter poderá ser nomeado para exercer a função de FERROLHO (FE) ou VOLANTE (VO), na Equipe de Road Captain do Chapter, EM CARÁTER EVENTUAL ou “AD HOC”. Para isso, ter a formação no Curso de RC credenciado pela Rio Harley-Davidson, será um critério fundamental para a escolha.
3. Qualquer Officer que não tenha participado de Equipes de RC do Chapter, há mais de 12 (doze) meses, será orientado a realizar RECICLAGEM nos Módulos de Pilotagem Defensiva e Pilotagem em Grupo, Curso de RC credenciado pela Rio Harley-Davidson.
4. Todos os OFFICERS devem adotar a conduta de AGREGAR TODOS OS PHD AO HOG, sem admitir ou cultivar subgrupos, e a REALIZAR OS PASSEIOS COM O MELHOR NÍVEL DE SEGURANÇA POSSÍVEL, a fim de atender ao objetivo do HOG CHAPTER.
5. A NORMA DE OPERAÇÃO DO CARRO DE APOIO dos Trens do Chapter é um anexo desse Regimento.
6. Qualquer alteração no processo de certificação, reciclagem e progressão de nível operacional de RC deve ser aprovado pela Rio Harley-Davidson.
7. Além dos cargos e funções listados no Capítulo VI, outros poderão ser propostos pelo Diretor do HOG e criados em função das demandas operacionais do Chapter, desde que autorizado pela Rio Harley-Davidson.
8. Algumas palavras, títulos e expressões de uso corrente e pertinente ao âmbito do HOG são mantidos com a grafia em língua inglesa, a fim de possibilitar a comunicação e a identificação em fotos e filmagens ou durante os eventos internacionais, quando interagem as diversas nacionalidades que compõem o HOG.
9. Em conformidade com os registros da ata de reunião da Diretoria do Chapter, realizada no dia 05 de maio de 2014, a DATA DE ANIVERSÁRIO DO RIO DE JANEIRO CHAPTER será comemorada no dia 13 DE AGOSTO, em memória da sua criação, ocorrida no dia 13 de agosto de 2004, quando foi empossada a sua Primeira Diretoria, na HDB, em São Paulo.

10. Qualquer Officer que transgrida ou subverta gravemente as orientações, regras, valores ou normas transcritas nesse Regimento será passível de dispensa pelo CHAPTER DIRECTOR, em consenso com a Rio HD.

11. Qualquer ATIVIDADE ou PROJETO do CHAPTER DIRECTOR, não prevista neste Regimento, deverá ser previamente submetido à apreciação da Rio HD.

12. A fim de que a operação do HOG Chapter não sofra solução de continuidade, a decisão sobre casos omissos, que excepcional e pontualmente contrariem o que conste neste Regimento, É COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA DO CHAPTER SPONSOR.

RIDE AND HAVE FUN

Última Revisão: Fevereiro/2025

Aprovação:

Paulo Simões Filho
Chapter Sponsor

Luiz Affonso Vasconcellos
Chapter Manager